

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ POPRUA
REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2026 (QUARTA-FEIRA) ÀS 15H00.

Pauta: 1) Constituição da comissão Eleitoral; 2) Aprovação Ata de Março; 3) Apresentação dos encaminhamentos da última reunião Ordinária.

Participantes Governo: Josué Durval (SMDHC); Myllena Candido Lacerda (SMDHC); Gildo José dos Santos (SMDHC); Maria Regina Lima (SMDHC); Silvana Ferreira Gomes (SMS); Thiago Fijos de Souza (SME); Mary Luciana da Cunha (SMADS); André Santos (SEHAB); Luciano Araujo (SMSUB); Thiago Fijos de Souza (SME); Inspetor Superintendente Guilherme (SMSU); Luciana Braga (SGM) Maria Isabel Capinan (SGM).

Participantes Sociedade Civil: Gisele Abreu.

Participantes Organização Social: Darcy Costa (CISARTE); Beatriz Clemente (FÓRUM DA CIDADE); Mabel Andrade Garcia (AEB); Sheila Marcolino (CENTRO GASPAR GARCIA); Cleiton Ferreira (É DE LEI).

Convidado: José França; Maria Thuane Lasso; José Henrique; Tamara Raissa; Aglai Viriato.

Às **15h:00min** (em primeira chamada) do dia **01** do mês de **abril** do ano de **2026**, no endereço da **Câmara Municipal de São Paulo**, com quórum verificado de conselheiros titulares e suplentes, alcançando o quórum mínimo estabelecido em Regimento Interno. Reuniram-se os Srs.(as) **Gisele Abreu, Mabel Andrade (AEB), Sheila Marcolino (Centro Gaspar Garcia), Beatriz Clemente (Fórum da Cidade), Darci Costa (Cisarte)**, além de representantes das Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Saúde (SMS), Secretaria de Habitação (SEHAB), a fim de discutirem a pauta do dia. O Sr. **Josué** (designado pela SMDHC) presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela equipe técnica de apoio, que realizou a leitura da pauta.

Informes e Processo da Reunião:

O senhor Josué, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), deu início à reunião ordinária de número 137 do Comitê PopRua. Inicialmente, esclareceu os procedimentos regimentais acerca do quórum, informando que, na ausência do número mínimo de membros no primeiro chamamento, os trabalhos seriam iniciados após uma tolerância de trinta minutos. O coordenador enfatizou a importância da otimização do tempo para viabilizar as discussões e deliberações pautadas, estabelecendo o horário das 16:30 como limite improrrogável para o encerramento da sessão, em conformidade com a reserva do espaço na Câmara Municipal. Dando prosseguimento, foi realizada a chamada dos representantes do Poder Público, confirmando-se a presença das pastas de SMDHC, Segurança Urbana, Saúde, SMADS, Habitação (SEHAB), SMDet, e SGM. Na sequência, procedeu-se à verificação dos membros eleitos da sociedade civil, registrando-se a presença da Associação Evangélica Beneficente, CISARTE, Centro de Convivência É de Lei, entre outros, o que garantiu o quórum necessário para a abertura dos trabalhos. Para a composição da mesa diretora, foram convocados os representantes das secretarias presentes e organizações Sociais. Além destes, foram convidados a compor a mesa Gisele Abreu, ao finalizar a recepção aos conselheiros, o coordenador saudou os presentes, fez menção à identidade visual do Movimento Comar e informou que as demandas pendentes recebidas por meio eletrônico já estavam sob análise da coordenação.

O coordenador Josué iniciou a explanação reforçando que a dinâmica da sessão seria pautada pela organização e pela importância do esclarecimento de pontos fundamentais para o colegiado. Enfatizou a necessidade de manter a ordem e o respeito mútuo, reiterando que o cumprimento do horário é essencial, visto que o espaço é gentilmente cedido pela Câmara Municipal de São Paulo para a discussão de políticas públicas e diretrizes de trabalho junto aos equipamentos e secretarias. Quanto à ordem do dia, Josué informou que a pauta incluiria a aprovação da ata da reunião anterior. Ele reconheceu formalmente o equívoco quanto ao atraso no envio do documento e comprometeu-se a regularizar os prazos nos meses subsequentes, garantindo tempo hábil para a leitura dos conselheiros. O cronograma estabelecido previu dez minutos para as devolutivas da Coordenação PopRua e da SMDHC, seguidos por quinze minutos para a SEAB, que também realizará uma apresentação detalhada no subcomitê de habitação. Ademais, foi anunciada a participação da SMADS para a apresentação de relatórios e a reserva de um momento para falas abertas, limitado inicialmente a dez inscrições, com possibilidade de ampliação caso o teto das 16:30 permitisse. Josué também prestou esclarecimentos sobre a Comissão Eleitoral, explicando que o início dos trabalhos dependia da aprovação da ata vigente para a publicação da minuta de inscrição. Por fim, informou que a previsão para a eleição da nova composição do comitê é o último domingo de julho e confirmou que as demandas das falas abertas anteriores já haviam sido encaminhadas às secretarias competentes.

A conselheira Sheila Marcolino iniciou sua intervenção cumprimentando os presentes e solicitando o destaque de um ponto específico no texto da ata anterior, de março. Ela contestou a caracterização de sua manifestação anterior como "incisiva" no que tange às visitas e encaminhamentos, esclarecendo que sua intenção foi estritamente realizar um resgate do que já havia sido pactuado em reuniões do final do ano anterior. Segundo a conselheira, a proposta original de retomada desses encaminhamentos partiu da representação das Subprefeituras, mencionando nominalmente a senhora Luciana. Sheila ressaltou a omissão na ata de pontos definidos em reunião extraordinária, especificamente sobre os eixos centrais de discussão: trabalho, saúde e moradia. Ela reiterou que sua fala não se tratava de uma nova proposição ou de uma postura de incisão, mas sim da recuperação de deliberações prévias do colegiado. A conselheira manifestou preocupação com a interpretação presente no documento, que poderia sugerir uma conotação diversa da pretendida, e finalizou solicitando formalmente a correção do texto para que reflita fielmente o histórico dos encaminhamentos citados.

A conselheira Maria Thuane, representando o Movimento Estadual das Pessoas em Situação de Rua, iniciou sua intervenção cumprimentando a plenária e apontando uma omissão no texto da ata, que não contemplava as manifestações dos "conselheiros amigos". Ela defendeu a extrema importância do registro dessas falas, argumentando que tais conselheiros possuem a mesma relevância dos membros eleitos, uma vez que foram escolhidos pela própria população de rua para atuar como legítimos porta-vozes das demandas externas. A conselheira questionou a ausência dos relatos desses membros nos documentos oficiais, ressaltando que eles expõem a realidade cotidiana da rua durante as reuniões. Por fim, solicitou formalmente que, a partir daquela sessão, as intervenções dos conselheiros amigos passassem a constar em ata, reiterando que eles compõem, em conjunto com os representantes eleitos, a voz fundamental da população dentro do comitê. Maria Thuane apresentou uma questão de ordem, manifestando o desejo de que as divergências internas do conselho fossem devidamente expostas. Argumentou que, na condição de cidadãos usuários, os membros não poderiam mais aceitar a manutenção do silêncio sobre tais questões.

Em resposta a uma citação da conselheira Bia, Thuani recomendou a consulta à ata de 30 de outubro de 2025, na qual houve a deliberação sobre o Artigo 20, Inciso 9, do Regimento Interno. Ela destacou que tal norma estabelece a competência dos conselheiros amigos na elaboração e disponibilização do relatório anual de atividades do Comitê PopRua. Por fim, reforçou que a pontuação havia sido feita formalmente via microfone e reiterou a legitimidade da fala da conselheira Gisele, tratando o tema com respeito à interlocutora.

O coordenador Josué propôs uma questão de ordem para organizar as

deliberações. Inicialmente, submeteu à plenária a alteração na ata solicitada pela conselheira Sheila, obtendo a concordância geral para a retificação e posterior publicação do documento. Em seguida, abordou a questão dos "conselheiros amigos" levantada por Maria Thuani. Josué informou que, ao assumir a coordenação, submeteu a legalidade dessa representação à assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC). O coordenador esclareceu que, embora a participação atual ocorra com direito a voz, mas sem direito a voto, aguarda um parecer jurídico definitivo. Ressaltou que, caso a assessoria considere o processo irregular, essa modalidade de representação poderá deixar de existir na próxima gestão, prevista para o segundo semestre de 2026. Em resposta, a conselheira Maria Thuani contestou a posição da coordenação, argumentando que qualquer tentativa de invalidar a representação configuraria uma infração ao Regimento Interno. Com base no Artigo 7º, parágrafo único, ela defendeu que o comitê possui autonomia para deliberar sobre convites a pessoas e instituições, citando nominalmente os membros já integrados ao colegiado, como Aglay, Luiz, Tamara, José França, a própria Maria Thuani, além da Rede Brasileira de Redução de Danos e do Coletivo Tem Sentimento. Thuani enfatizou que tais nomeações foram aprovadas em reuniões prévias e devidamente publicadas no Diário Oficial. Por fim, criticou a postura de exclusão atribuída a outros membros e solicitou formalmente que o coordenador realizasse a chamada nominal dos conselheiros amigos, reivindicando o reconhecimento de sua integridade e legitimidade no conselho.

O coordenador Josué manifestou concordância com os pontos apresentados, ressaltando, no entanto, a necessidade de amparo jurídico para evitar a ocorrência de ilegalidades e eventuais sanções futuras ao comitê. Ele reiterou que a figura do "conselheiro amigo" é bem-vinda e fundamental por trazer as demandas diretas da população de rua, mas justificou o pedido de parecer à assessoria para conferir caráter institucional à participação e evitar questionamentos posteriores.

Esclareceu, ainda, que a ausência inicial da chamada desses membros ocorreu devido ao rito regimental, que prioriza membros titulares e suplentes para a conferência de quórum deliberativo. Contudo, prontificou-se a realizar a chamada dos conselheiros convidados para registro em ata, enfatizando o respeito à contribuição de todos na formulação das políticas públicas e mantendo a dinâmica de participação com direito a voz enquanto aguarda a definição jurídica.

O conselheiro José França iniciou sua intervenção reforçando a importância do reconhecimento institucional dos "conselheiros amigos", argumentando que essa categoria representa a voz direta de quem vivencia a realidade das ruas e que sua exclusão dos registros oficiais seria um retrocesso democrático. Ele

defendeu que a participação desses membros foi conquistada por meio de deliberações coletivas e que a legalidade de sua atuação está fundamentada na necessidade de dar visibilidade aos invisibilizados pelas políticas públicas tradicionais. No que tange às condições de vida da população em situação de rua, o conselheiro apresentou críticas contundentes à execução de determinados programas habitacionais e de acolhimento. José França relatou que a burocracia e a falta de diálogo direto com os usuários têm gerado soluções ineficazes, citando casos de famílias que enfrentam dificuldades de adaptação em projetos como a Vila Reencontro devido à distância de redes de apoio e equipamentos de educação para as crianças. Além disso, abordou a questão da segurança e da zeladoria urbana, denunciando abordagens que considerou higienistas. Segundo o conselheiro, ações de retirada de pertences e dispersão de grupos em períodos que coincidem com a realização de censos ou contagens populacionais prejudicam a precisão dos dados estatísticos, o que, por consequência, compromete o planejamento de políticas públicas reais. França finalizou sua fala reivindicando que o Comitê PopRua atue com maior autonomia e que as secretarias municipais apresentem respostas concretas aos ofícios e denúncias apresentados pelos conselheiros, reforçando que o papel do comitê é de fiscalização e proposição, e não apenas de caráter consultivo passivo.

O assessor Gildo José iniciou sua fala solicitando uma questão de ordem com o intuito de organizar o fluxo da reunião, apresentando-se formalmente como membro da Coordenadoria de Políticas para População em Situação de Rua. Ele buscou esclarecer que sua atuação, bem como a da coordenação, não possui um caráter pessoal de exclusão contra qualquer grupo ou indivíduo, mas pauta-se pelo cumprimento das normas vigentes. Gildo ressaltou que, embora o Regimento Interno do Comitê PopRua seja a diretriz imediata dos trabalhos, ele não pode ser interpretado de forma isolada, devendo estar em harmonia com as demais esferas normativas das políticas públicas municipais, estaduais e federais. Nesse sentido, ele reforçou a posição da coordenação de submeter a figura do "conselheiro amigo" à análise da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC). O assessor enfatizou que o objetivo dessa consulta não é realizar um juízo de valor sobre a legitimidade da participação da população de rua, mas sim garantir segurança jurídica para que as deliberações do comitê não sejam anuladas futuramente por vícios de legalidade. Por fim, Gildo apelou para que os presentes mantivessem o respeito mútuo e a civilidade, argumentando que a exaltação de ânimos e os ataques pessoais prejudicam o andamento da pauta e impedem que os membros que ainda não se manifestaram possam expor suas demandas de forma adequada. Ele encerrou reiterando que a organização é necessária para que o tempo de reserva do espaço na Câmara Municipal seja aproveitado com eficiência e foco nas resoluções.

O coordenador Josué, representando a SMDHC, solicitou a retomada da ordem dos trabalhos, manifestando compreensão diante das manifestações da plenária, mas ressaltando a necessidade de prosseguir com a pauta para viabilizar as devolutivas das secretarias. Ele reiterou que a gestão reconhece a trajetória de luta do Comitê PopRua e que os procedimentos administrativos e consultas jurídicas em curso visam conferir segurança e validade legal às decisões do colegiado, evitando que futuras deliberações sejam anuladas por vícios de forma.

Dando prosseguimento, o coordenador propôs a aprovação da ata com as ressalvas apresentadas pela conselheira Sheila e o registro formal da presença dos conselheiros amigos. Josué realizou a leitura nominal dos participantes — citando Aglai, Luiz, Tamara, José França e Maria Thuani, além de representantes do coletivo "Tem Sentimento" — assegurando que seus nomes constariam no documento oficial como participantes convidados com direito a voz, conforme previsto no regimento.

No campo das devolutivas da coordenação, informou que os questionamentos sobre as abordagens da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e da zeladoria urbana foram devidamente encaminhados às secretarias de Segurança Urbana e de Subprefeituras. Embora os órgãos tenham respondido que as ações seguem os decretos vigentes, Josué destacou a importância dos relatos dos conselheiros para confrontar a prática com os protocolos oficiais. Como encaminhamento, enfatizou a necessidade de reativação do subcomitê de zeladoria em abril, solicitando que as denúncias sejam acompanhadas de dados concretos (data, hora e local) para viabilizar cobranças junto às corregedorias. Por fim, submeteu a ata à aprovação final para que se iniciasse a explanação da Secretaria de Habitação (SEHAB) sobre o programa "Pode Entrar" e o edifício da Rua 7 de Abril.

O conselheiro Darcy Costa iniciou sua fala, questionando a efetividade das políticas habitacionais destinadas à população em situação de rua. Ele apresentou uma indagação direta à plenária e aos representantes do poder público sobre o déficit habitacional real, questionando quantos dos presentes que vivem nas ruas de fato possuem acesso a uma moradia digna no momento. Em sua argumentação, o conselheiro buscou estabelecer uma conexão entre a urgência da sobrevivência cotidiana e a necessidade de propostas concretas por parte da Secretaria Municipal de Habitação (SEAB). Ele enfatizou que a população de rua não pode mais aceitar respostas vagas ou promessas de longo prazo enquanto permanece em situação de vulnerabilidade extrema. Darcy encerrou sua breve intervenção convocando os demais conselheiros e usuários presentes a manterem o foco na apresentação da SEAB, exigindo que a secretaria apresentasse propostas habitacionais que fossem, de fato, viáveis e compatíveis com a realidade financeira e social das famílias e indivíduos em

situação de rua, reforçando que a luta por moradia é uma questão de dignidade humana fundamental.

O representante da pasta de Habitação, André, iniciou sua exposição identificando-se como assistente social da secretaria e esclarecendo que sua participação no comitê visa oferecer respostas possíveis a questionamentos previamente formulados, embora tenha ressaltado que não seria factível apresentar uma solução definitiva para o déficit habitacional da população em situação de rua em uma única sessão.

André estruturou sua fala em torno de três eixos principais de devolutivas:

1. **Programa "Pode Entrar" e Custos Condominiais:** Em resposta a relatos de moradores sobre valores elevados de condomínio (estimados em R\$ 380,00), o representante esclareceu que a SEHAB não possui competência legal para determinar ou subsidiar tais taxas. Explicou que esses valores são pactuados entre os próprios moradores, baseando-se no rateio direto das despesas de manutenção dos empreendimentos.
2. **Edifício na Rua 7 de Abril:** Quanto à destinação do empreendimento de locação na Rua 7 de Abril, André informou que o público-alvo e a demanda específica para o local ainda não foram definidos pela gestão, não sendo possível confirmar, naquele momento, quais grupos seriam contemplados.
3. **Planejamento Habitacional e Subcomitê:** Sobre a solicitação de um plano habitacional definitivo e abrangente, o representante admitiu a inexistência de um plano com a amplitude requerida pela plenária. Como encaminhamento, propôs que a formulação de propostas concretas ocorra no âmbito do **Subcomitê de Habitação**, de forma coletiva.

O representante finalizou sugerindo que o Comitê PopRua formalize suas demandas por meio de ofícios, argumentando que a institucionalização das cobranças confere maior força política e facilita o fluxo de respostas por parte da secretaria. Reiterou, por fim, a disponibilidade da SEHAB em participar ativamente das reuniões técnicas para a construção de propostas viáveis. Josué Informa que terá Subcomitê de Habitação na terceira semana de abril e será encaminhada a convocatória e passa a palavra para SMADS.

A conselheira Maria Thuane iniciou sua manifestação apresentando uma questão de ordem dirigida à presidência e ao representante da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB/SEAB). Fundamentando sua fala na Lei Orgânica do Município, a conselheira ressaltou que é dever do secretário da pasta, ou de um responsável direto pela administração, estar presente nas sessões para responder às demandas da população, o que, segundo seu relato, não tem

ocorrido de forma satisfatória. Thuane destacou que o Inciso IX da Lei Orgânica estabelece a competência do município em promover programas de construção de moradias que assegurem um nível compatível com a dignidade da pessoa humana. Diante da ausência de compromissos concretos por parte da secretaria e do comitê naquele momento, a conselheira declarou formalmente a convocação do **Ministério Público**. Ela enfatizou que a medida visa garantir uma resposta institucional sobre o direito à moradia digna, afirmando que os cidadãos usuários não podem permanecer em situação de espera indefinida ou sob o risco de retorno ao acolhimento precário em barracas. A conselheira encerrou sua fala reiterando que a intervenção jurídica se faz necessária para que os direitos constitucionais da população em situação de rua sejam efetivamente cumpridos pela administração municipal.

A conselheira Gisele Abreu apresentou uma questão de ordem referente à destinação do edifício localizado na Rua 7 de Abril, contestando a informação de que o imóvel não possuiria um público-alvo definido. A conselheira relatou que moradores da Vila Reencontro já realizaram um abaixo-assinado e encaminharam denúncias ao Ministério Público e à Defensoria Pública, reivindicando que a reintegração de posse do referido prédio resulte em atendimento habitacional para a população em situação de rua.

Gisele enfatizou que o imóvel deve ser destinado prioritariamente àqueles que lutaram por essa pauta, manifestando-se contrária à ocupação do espaço por movimentos sociais que não representem diretamente o segmento que aguarda em fila de espera há mais de dois anos. De forma incisiva, a conselheira advertiu que, caso a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) não assegure a destinação do prédio para este público específico, os usuários estão dispostos a realizar mobilizações diretas e ocupações em frente ao local para garantir o cumprimento de seus direitos habitacionais.

O conselheiro Darcy Costa apresentou uma interpelação direta ao representante da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB/SEAB), solicitando esclarecimentos detalhados sobre os critérios de seleção para os empreendimentos habitacionais. Ele manifestou preocupação com a falta de transparência nos processos de convocação das famílias, questionando como são definidos os beneficiários e quais são as listas de espera oficiais utilizadas pela pasta para o atendimento da população em situação de rua. O conselheiro enfatizou que a ausência de uma comunicação clara gera insegurança nos usuários, que muitas vezes não compreendem por que determinados grupos são contemplados em detrimento de outros com tempo de espera superior. Darcy Costa defendeu que o Comitê PopRua deve ter acesso irrestrito a esses critérios de pontuação e seleção, argumentando que a fiscalização social é um direito garantido por lei. Ele encerrou sua manifestação exigindo que a secretaria apresente, em reunião subsequente do subcomitê, um relatório

detalhado que justifique as escolhas técnicas adotadas, visando assegurar a impessoalidade e a justiça nos atendimentos habitacionais do município.

A conselheira Mabel Andrade Garcia iniciou sua manifestação apresentando uma crítica à forma como as informações sobre os critérios de pontuação e seleção habitacional têm sido repassadas aos usuários. Ela pontuou que a falta de clareza gera falsas expectativas e insegurança nas famílias em situação de rua, que muitas vezes não compreendem os motivos técnicos por trás das convocações para os empreendimentos.

Mabel ressaltou que a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) precisa adotar uma linguagem mais acessível e transparente, garantindo que o Comitê PopRua tenha acesso aos fluxos reais de atendimento. A conselheira enfatizou que o papel do colegiado é fiscalizar se os critérios de vulnerabilidade estão sendo, de fato, priorizados conforme a legislação vigente.

Encaminhamento Proposto:

Como encaminhamento formal, a conselheira solicitou que:

1. A SEHAB apresente, na próxima reunião do **Subcomitê de Habitação**, uma planilha detalhada ou um guia explicativo sobre os critérios de pontuação do programa "Pode Entrar" específicos para a população em situação de rua;
2. Seja estabelecido um cronograma de devolutivas que permita aos conselheiros acompanharem o status das demandas enviadas via ofício, evitando que os questionamentos fiquem sem resposta definitiva entre uma sessão e outra.

Mabel finalizou reiterando que a participação popular só é efetiva quando baseada em dados concretos e transparência administrativa.

Gisele Abreu em devolutiva disse que já tem um encaminhamento e solicita então que acione a justiça em caso de não devolutiva nesse caso. A conselheira Gisele Abreu apresentou uma denúncia de natureza grave referente à ocupação do empreendimento habitacional localizado na **Rua Asdrúbal do Nascimento**. Segundo o relato da conselheira, houve um desvio na finalidade do atendimento e no perfil do público-alvo estabelecido para o local. Ela informou que, atualmente, residem no empreendimento **17 indivíduos em condição de solteiros**, enquanto as famílias e pessoas que compunham a demanda histórica e original do projeto não foram devidamente contempladas ou mantidas no local. Gisele enfatizou que tal configuração fere os princípios de prioridade e justiça social, questionando a legitimidade de se priorizar indivíduos sozinhos em detrimento de **mães com crianças que permanecem em situação de rua**

ou em acolhimentos precários. A conselheira ressaltou que essa é uma demanda por respostas que se estende há anos sem uma devolutiva satisfatória por parte da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB). Além disso, a conselheira apontou que a presença desse grupo de solteiros no empreendimento **não possui previsão ou amparo no regimento interno** que rege a destinação daquela unidade habitacional, sugerindo uma possível irregularidade administrativa na seleção e ocupação das vagas.

Julia Lima iniciou sua fala endossando a relevância da proposta apresentada anteriormente por Mabel Andrade Garcia, referente ao envio de um ofício formal à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB). Ela defendeu que esse documento deve ser robusto e detalhado, contendo a listagem de todos os ofícios emitidos pelo Comitê que permanecem sem resposta, além do resgate das atas de reuniões anteriores onde constam promessas e compromissos firmados pela SEHAB sobre empreendimentos específicos.

Julia Lima manifestou profunda estranheza e preocupação com a declaração do representante da SEHAB de que não existiria um plano habitacional voltado especificamente para a população em situação de rua. Ela rebateu tal afirmação, argumentando que a política de **Locação Social**, exemplificada pelo edifício **Asdrúbal do Nascimento**, já é uma realidade institucional vinculada à própria secretaria. Ela ressaltou que o direito à habitação para este público está expressamente previsto na **Lei Municipal da Política para a População em Situação de Rua** e em seu respectivo decreto regulamentador, que prevê a modalidade de locação social. Nesse sentido, classificou como inadmissível que a pasta responsável alegue desconhecimento ou inexistência de diretrizes para o setor em plena reunião de comitê. Complementando a argumentação, Mabel Andrade Garcia interveio para pontuar o embasamento jurídico necessário ao documento. Ela solicitou que o texto faça menção explícita ao **Decreto nº 40.232, de 02 de janeiro de 2021**, que regulamenta aspectos da política municipal e reforça a obrigatoriedade do atendimento habitacional para o segmento.

André, representante da SEHAB, esclareceu que sua afirmação anterior sobre a inexistência de um plano referia-se especificamente a um cronograma de metas quantitativo e com prazos definidos para a erradicação da fila habitacional da população em situação de rua, conforme vinha sendo cobrado pela plenária. Ele pontuou que a secretaria possui, de fato, programas ativos, como as cotas específicas do "Pode Entrar" e as unidades de locação social, a exemplo do edifício Asdrúbal do Nascimento. O representante ressaltou que a SEHAB opera a partir da demanda encaminhada pela assistência social, não realizando busca ativa, mas recebendo as listagens da SMADS. Nesse sentido, sugeriu uma articulação conjunta com a assistência para identificar possíveis gargalos na pontuação ou priorização dos usuários. Quanto ao **Decreto nº 40.232/2021**,

mentionado anteriormente por Mabel Andrade Garcia, André afirmou que a pasta tem pleno conhecimento da norma. Ele se comprometeu a encaminhar as críticas sobre a ocupação do edifício Asdrúbal do Nascimento e as dúvidas sobre a Vila Reencontro à diretoria técnica da secretaria, justificando que precisaria consultar o cadastro oficial para responder sobre o perfil dos atuais ocupantes. Por fim, concordou que o envio de um ofício formal é o procedimento adequado para que a SEHAB apresente dados reais e respostas concretas na próxima reunião do subcomitê.

A representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Mary Luciana, iniciou sua exposição manifestando compreensão diante das demandas apresentadas pela plenária. Ela pontuou que, embora a assistência social seja a porta de entrada, o objetivo final e o direito fundamental da população atendida é o acesso à moradia e à autonomia. Ressaltou que a rede de acolhimento, incluindo as unidades da Vila Reencontro, foi projetada estritamente como um serviço de transição e não como uma solução habitacional definitiva. No que tange à metodologia de atendimento, Mary Luciana explicou que o Plano de Acompanhamento Individualizado (PAI) é o instrumento técnico utilizado para que as equipes e as famílias construam, conjuntamente, trajetórias de saída qualificada da situação de rua. Sobre as críticas aos regimentos internos das unidades, a representante foi enfática ao afirmar que a SMADS não orienta nem compactua com práticas higienistas ou punitivas. Reiterou que o acolhimento deve garantir direitos e que qualquer irregularidade cometida por organizações parceiras deve ser formalmente reportada às Supervisões de Assistência Social (SAS) territoriais, assegurando ao usuário o direito de manifestação sem o risco de retaliações ou perda de vaga. Quanto à gestão de vagas e aos critérios de pontuação, Mary Luciana detalhou que o sistema de regulação prioriza segmentos de maior vulnerabilidade, como famílias com crianças, idosos e pessoas com deficiência. Ela reconheceu a existência de um "limbo" institucional, onde famílias atingem a pontuação necessária na assistência social, mas permanecem retidas no sistema de acolhimento devido à ausência de entrega de chaves ou soluções habitacionais na outra ponta do fluxo. Por fim, abordou a atuação do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) nos episódios de zeladoria urbana. Mary Luciana afirmou que a secretaria busca mediar os conflitos para preservar a dignidade e os pertences dos usuários, embora enfrente limites operacionais diante de outras forças de segurança. A representante concluiu reafirmando a transparência dos critérios técnicos de pontuação e a disposição da secretaria em manter um diálogo aberto com o comitê, tratando a assistência social como uma política de direito.

A conselheira Gisele Abreu apresentou uma denúncia de natureza grave concernente à operação das unidades de **SAICA** e à forma como o sistema de acolhimento de crianças e adolescentes tem interagido com as famílias em

situação de vulnerabilidade habitacional. Ela questionou a lógica de separação familiar imposta pela falta de vagas em equipamentos que acolham a unidade familiar completa, argumentando que a institucionalização de crianças em SAICAs, muitas vezes, ocorre por uma falha do Estado em prover moradia digna para os pais, e não por situações de risco que justificariam o abrigo isolado. Gisele relatou casos específicos de mães que, ao buscarem auxílio na rede de assistência ou ao ingressarem em equipamentos como a Vila Reencontro, enfrentam a ameaça ou a efetiva retirada de seus filhos para o SAICA sob a justificativa de "proteção", quando a real necessidade seria o suporte para a manutenção do vínculo familiar em um espaço adequado. A conselheira classificou essa dinâmica como uma forma de violência institucional que desestrutura as famílias e gera traumas profundos tanto nos genitores quanto nas crianças. Além disso, ela apontou a falta de transparência e de diálogo entre a gestão dos SAICAs e o Comitê PopRua, denunciando que as decisões de abrigo muitas vezes ignoram o histórico de luta habitacional daquelas famílias. Gisele enfatizou que o SAICA não deveria ser utilizado como uma "solução" para o déficit de vagas em centros de acolhida para famílias, exigindo que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) revise esses fluxos imediatamente. A conselheira encerrou este ponto de sua fala exigindo que o comitê realize uma fiscalização rigorosa sobre os motivos que levam ao encaminhamento de crianças da população de rua para o SAICA, defendendo que a prioridade absoluta deve ser o **acolhimento conjunto**. Ela demandou que a secretaria apresente dados sobre quantas crianças filhas de usuários do sistema PopRua estão atualmente institucionalizadas em SAICAs por questões exclusivamente ligadas à falta de moradia dos pais, reiterando que a pobreza não pode ser motivo para a separação familiar.

José Henrique iniciou sua fala apresentando uma divergência quanto ao encaminhamento de ofícios a setores estritamente técnicos da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB). Ele defendeu que as comunicações e convocações devem ser direcionadas diretamente ao **Secretário de Habitação**, argumentando que o titular da pasta possui o dever político de comparecer às reuniões do Comitê. O conselheiro ironizou o distanciamento do Secretário, afirmando que não há justificativa para o receio de interlocução direta com a população, garantindo a integridade e a natureza democrática do espaço. José Henrique rebateu as alegações de desconhecimento técnico sobre políticas habitacionais para o segmento, ressaltando que a **Locação Social** é uma modalidade estabelecida no município desde **1994**. Como sugestão à gestão, orientou que a secretaria consulte a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para resgatar os projetos e marcos legais que já fundamentam essa política, exigindo que a SEHAB assuma seu papel na execução dessas garantias. Dirigindo-se à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), o conselheiro manifestou preocupação com a gestão da rede de

higiene e saneamento para a população de rua. Embora reconheça a existência de banheiros públicos, ele apontou uma falta de transparência sobre a totalidade dessas unidades e questionou os motivos pelos quais diversos serviços essenciais estão sendo descontinuados ou encerrados. José Henrique solicitou que a SMADS realize um levantamento junto ao **Gabinete do Prefeito** para justificar o fechamento desses equipamentos. Ele enfatizou a contradição política dessa desidratação dos serviços, lembrando que a gestão municipal foi eleita com o suporte de diversas bases sociais que agora se veem desassistidas. O conselheiro encerrou sua fala exigindo respostas concretas sobre como a população deverá acessar serviços básicos de higiene diante da redução da rede de atendimento.

José França iniciou sua fala registrando um agradecimento formal à presença do representante da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) na plenária. Ressaltou que as informações técnicas trazidas pela pasta são válidas, mas ponderou que o Comitê PopRua se dedica há longo tempo ao debate sobre as soluções habitacionais definitivas sem que se chegue a uma resolução concreta para a demanda represada. José França destacou a discussão recorrente sobre os modelos de condomínio e unidades habitacionais, enfatizando que a prioridade absoluta da população em situação de rua é a conquista de uma moradia digna. Defendeu que é imperativo realizar uma avaliação técnica e social criteriosa para identificar os usuários que já possuem plenas condições de autonomia para a transição do sistema de acolhimento para uma residência fixa. Ele argumentou que, uma vez constatada a viabilidade dessa transição, o Estado deve garantir o suporte necessário para que essas pessoas se estabeleçam de forma permanente, superando o ciclo de transitoriedade. José França encerrou sua manifestação reiterando que a política habitacional deve ser o desfecho natural do processo de assistência, assegurando que o direito à moradia fixa seja respeitado para aqueles que estão aptos a assumir essa responsabilidade.

José informa que encaminhará uma advertência a José França pela forma do qual foi falado com ele e com Gisele Abreu. Darcy pede para que parem de usar a fala para culpabilizar a rua e pede para que se use a fala para que defenda a rua. José pede para que cada pessoa utilize o tempo correto de fala que é de 3 minutos.

INICIO DE FALAS ABERTAS:

Roseli iniciou as intervenções com uma crítica severa à metodologia do censo de 2026, afirmando que os dados subestimam a realidade para mascarar um processo de "higienização social" e remoções violentas. Relatou o pânico causado por veículos não identificados que realizariam remoções compulsórias durante a madrugada, além de viaturas circulando com luzes apagadas. Questionou o paradeiro das pessoas fora da rede de acolhimento e manifestou

preocupação com o fim dos contratos de aluguel social, exigindo um plano de acompanhamento para evitar o retorno dessas famílias às ruas.

Michele Andreazi Tavares compartilhou seu histórico pessoal e reivindicou acesso pleno a benefícios como auxílio-maternidade e o programa Mães Guardiãs, questionando sua permanência em um CTA apesar de possuir tais direitos. Criticou a burocracia que exige justificativa para horários de amamentação e o regimento que proíbe a entrada com materiais recicláveis, sua fonte de renda, além de pedir justiça por direitos trabalhistas não pagos em uma experiência profissional anterior.

Maria Thuane fundamentou sua fala no regimento interno para exigir o despacho de documentos independentemente de quórum e denunciou que o censo ocorreu por meio de indicações, comprometendo a fidedignidade dos dados. Afirmou que a população está exausta de debater apenas alimentação e defendeu que as Vilas Reencontro não podem substituir o direito à moradia definitiva. Denunciou a falta de vagas escolares para crianças nas unidades da Zona Norte, convocando o Secretário de Educação para garantir o direito às creches e prioridade de matrícula para crianças acolhidas.

Samuel questionou os critérios do Programa Operação Trabalho (POT), apontando que beneficiários ocupam vagas em CTAs por mais de um ano, impedindo a entrada de novos usuários. Criticou os altos custos dos Hotéis Sociais em comparação com a falta de vagas e exigiu clareza sobre os gargalos que impedem a rotatividade no sistema.

Cleiton Ferreira solicitou maior rigor na comunicação do comitê com titulares e suplentes e vinculou a escassez de banheiros públicos à falta de acesso à água potável. Lamentou o fechamento de espaços como o Teatro de Contêineres e pediu que o auxílio-moradia seja efetivado para quem já foi contemplado no papel. **Aglai Viriato**, atuando na QualiTEST, relatou dificuldades técnicas nas pesquisas de campo e a importância da moradia transitória em sua vinda de Brasília, questionando a SEHAB sobre a destinação de prédios e alertando sobre a regularização do título eleitoral.

Jennerfely manifestou exaustão com a má qualidade da alimentação nas Vilas Reencontro e questionou por que solteiros ocupam apartamentos enquanto famílias com filhos aguardam atendimento, defendendo que o investimento em vilas deveria ser convertido em apartamentos definitivos.

Léo Bruno denunciou o tratamento arrogante recebido na coordenação de seu centro de acolhida e a falta de retorno dos relatórios sociais, afirmando que a precariedade da unidade o faz cogitar o retorno às ruas. **Andressa**, moradora da Vila Reencontro Armênia I, reiterou que os acolhidos são oprimidos e privados de dignidade, afirmando que o serviço não garante saída qualificada e

que seguirá lutando por moradia fixa. **Matheus** apontou a desatualização dos canais de informação da SMDHC e solicitou um parecer sobre a viabilidade da locação social após sete anos de debate. Propôs um Grupo de Trabalho para instituir normas junto à SEHAB, defendeu a cota de 3% no programa Minha Casa, Minha Vida para a população de rua e a criação de uma portaria que garanta a intersetorialidade estrutural na rede de atendimento.

Por fim, **Sheila** transmitiu o apelo de **Thainan** pela garantia de escola para todas as crianças, encerrando-se a sessão.

Sendo o que tinha para o momento a reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Ofício de Cobrança: Envio de um novo ofício formal à SEHAB listando todos os ofícios anteriores não respondidos e exigindo propostas viáveis de moradia definitiva	SMDHC/CP PRS	Até 06/04/20 26
02	Convocação do Secretário: Demanda para que as convocações sejam direcionadas ao Secretário de Habitação e não apenas ao setor técnico, visando respostas políticas sobre o Plano Habitacional	SMDHC/CP PRS	Até 06/04/20 26
03	Locação Social e Prédio 7 de Abril: Reivindicação para que o empreendimento na rua 7 de Abril seja destinado à população de rua e solicitação de parecer sobre a viabilidade do projeto piloto de locação social	SMADS	Até 06/04/20 26
04	Fiscalização do Edifício Asdrúbal do Nascimento: Pedido de investigação e visita técnica para fiscalizar possíveis irregularidades na ocupação das vagas (casos de solteiros ocupando vagas que deveriam ser prioritárias para famílias e idosos)	SMADS	Até 06/04/20 26
05	Monitoramento de Serviços (SAICAs e CTAs): Continuidade das visitas e fiscalização nos	SMADS	Até 06/04/20 26

	serviços de acolhimento (como o Morada São João e unidades de SAICA) para averiguar denúncias de maus-tratos e abusos		
06	Vagas Escolares nas Vilas Reencontro: Convocação do Secretário Municipal de Educação para tratar da falta de vagas em creches e escolas para as crianças acolhidas nas unidades da Zona Norte e Armênia	SMADS	Até 06/04/20 26
07	Imagens do Smart Sampa: Proposta de ofício ao Ministério Público solicitando as imagens das câmeras de monitoramento dos locais por onde o Censo Pop Rua passou, visando verificar denúncias de "higienização social" e violência policial	SMDHC/ MP	Até 06/04/20 26
08	Fiscalização de Zeladoria: Encaminhamento de denúncias sobre a retirada de pertences e a circulação de viaturas com luzes apagadas durante a madrugada para os órgãos competentes	SMDHC / SMSUB	Até 01/04/20 26
09	Transparência de Vagas: Disponibilização do link do portal/painel online para que os conselheiros e usuários acompanhem em tempo real a disponibilidade de vagas no sistema SISUA	SMDHC / SMADS	Até 06/04/20 26

[Nome Completo]
Secretaria XXX

[Nome Completo]
Representante Org. Social

[Nome Completo]
Secretaria XXX

[Nome Completo]
Representante Org. Social

[Nome Completo]
Representante Soc. Civil

[Nome Completo]
Presidente (a)

[Nome Completo]
Representante Soc. Civil

[Nome Completo]
Vice-Presidente (a)